



## **EDITAL DE SELEÇÃO**

**Função:** Secretaria Executiva do Fundo Babaçu – Projetos Socioambientais

### **1. APRESENTAÇÃO**

A Associação do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (AMIQCB) atua de forma direta nos Estados do Pará, Tocantins, Piauí e Maranhão, é um movimento que representa os interesses sociais, políticos, econômicos e culturais das quebradeiras de coco babaçu, possibilitando a essas mulheres a autoestima, fortalecimento da identidade, visibilidade e reconhecimento. Sua missão é organizar as quebradeiras de coco babaçu para conhecerem seus direitos, assim como a busca pelo acesso e domínio da terra, território, de palmeira de babaçu e demais recursos naturais, além de lutar pela melhoria das condições de vida no campo, especialmente das mulheres, crianças e juventudes.

Tem como visão ser referência na valorização dos conhecimentos tradicionais, preservação dos babaçuais, mobilização e participação das quebradeiras de coco babaçu nos espaços e processos de tomadas decisão e na melhoria das condições socioeconômica de suas famílias comunidades e territórios. O movimento tem uma equipe técnica multidisciplinar que atua de forma integrada no desenvolvimento de um portfólio de projetos e ações coordenadas por uma direção executiva constituída por quebradeiras de coco babaçu, que juntos constroem e consolidam cotidianamente A MIQCB.

### **2. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO**

- a) Fazer elaboração e gestão de projetos socioambientais e institucional;
- b) Prestar aos membros do Comitê Gestor do Fundo Babaçu (CGFB) os esclarecimentos necessários ao bom entendimento dos projetos em análise inicial ou avaliação final, bem como das organizações proponentes.
- c) Manter o Comitê Gestor (CG) e a AMIQCB informados do volume e fluxo de recursos disponíveis, da necessidade de captação de recursos e de lista de potenciais doadores.
- c) Encaminhar os desdobramentos relacionados ao CGFB.
- e) Atuar como elo de ligação entre o CG e as organizações candidatas ao recebimento de doações.



- f) Atuar como elo de ligação entre o CG e a coordenação da AMIQCB.
- g) Efetuar os arranjos logísticos necessários à realização das reuniões.
- h) Dar conhecimento aos membros do CG da data, do local e do horário das reuniões com, pelo menos, três semanas de antecedência, viabilizando a suplência quando necessário.
- i) Anotar as discussões havidas, redigir a Ata da reunião e proceder as eventuais alterações necessárias.
- j) Manter a lista de composição e de contatos do CG atualizada e as listas de presença organizadas.
- j) Apoiar o MIQCB na captação de recursos para a manutenção do Fundo Babaçu, bem como no relacionamento com os atuais e potenciais doadores;
- l) Planejamento, monitoramento e avaliação da execução dos projetos e de seus impactos, resultados e aprendizados;

### **3. PERFIL E REQUISITO: EXPERIÊNCIAS, CONHECIMENTOS E HABILIDADES.**

- a) Formação acadêmica: curso superior Ciências Humanas ou Ciências Sociais;
- b) Pós-graduação em gestão de projetos, desenvolvimento sustentável ou áreas afins, será um diferencial;
- c) Experiência comprovada em elaboração, assessoria e gestão de projetos socioambientais;
- d) Ter experiência em gerenciamento de fundos comunitário, microcréditos;
- e) Experiência mínima de 05 anos de atuação com movimentos sociais e organizações da Sociedade Civil e acompanhamento e monitoramento de políticas públicas de promoção e fortalecimento da Agricultura Familiar e dos Povos e Comunidades Tradicionais;
- f) Experiência profissional com Povos e Comunidades Tradicionais;
- g) Conhecimento e identificação com as seguintes temáticas: Agricultura Familiar, Povos e Comunidades Tradicionais, desenvolvimento sustentável, agroextrativismo, agroecologia, cooperativismo, associativismo, economia solidária, gênero, geração e etnia, desenvolvimento humano e social;



- h) Habilidade para elaboração de Planejamento Estratégico, Tático e Operacional e para contribuir na formulação de programas e projetos;
- i) Experiência na elaboração de relatórios de projetos;
- j) Disponibilidade para dedicação em tempo integral;
- k) Conhecimento de informática (Excel, Word, Power Point, Internet, correspondência eletrônica, banco de dados, dentre outros);
- l) Habilidade para análise política, incluindo a identificação de tendências, cenários e atores;
- m) Habilidade de comunicação oral e escrita no nível externo e interno, incluindo comunicar-se com diferentes públicos, incluindo capacidade de sistematização da prática;
- n) Sensibilidade e compromisso com as questões relacionadas a gênero, raça, etnia e orientação sexual;
- o) Visão ampla dos aspectos tecnológicos, sabendo considerar o saber das famílias agricultoras e dos povos e comunidades tradicionais;
- p) Facilidade de trabalho participativo em grupo, na perspectiva construtivista, apresentando capacidade de síntese e sistematização dos processos de discussão;
- q) Facilidade de relacionamento interpessoal, trabalho em equipe e senso de organização;
- r) Residir ou ter disponibilidade para residir em São Luís, fazer viagens, trabalhar fora do horário comercial e habilidade para trabalhar em ambiente de pressão;
- s) Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria AB;
- t) Dominar a língua inglesa, escrita e falada, será um diferencial.

#### 4. CONDIÇÕES DE TRABALHO

- a) **Tipo de contrato:** Regime de contratação CLT por tempo determinado 42 meses, podendo ser prorrogado;
- b) **Jornada de trabalho:** 40 horas semanais;
- c) **Salário:** Compatível com a função;
- d) **Férias:** Segundo calendário trabalhista vigente;
- e) **Localização do posto de trabalho:** A base de trabalho será o escritório em São Luís/MA, com apoio dos escritórios regionais - Estado do Maranhão: Viana, Pedreiras, Codó e Imperatriz; Estado



Tocantins: São Miguel; Estado do Pará: São Domingos do Araguaia; Estado do Piauí: Esperantina.

- f) **Contratação:** Imediata;
- g) **Coordenação:** A pessoa contratada será coordenada por uma Direção Executiva formada por Mulheres Quebradeiras de Coco Babaçu.

## 5. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

As pessoas interessadas em concorrer, devem enviar os documentos abaixo até o dia **22 de setembro de 2018**, para os seguintes endereços eletrônico: [assessoria@miqcb.org.br](mailto:assessoria@miqcb.org.br), [miqcb@miqcb.org.br](mailto:miqcb@miqcb.org.br) e [projetos@miqcb.org.br](mailto:projetos@miqcb.org.br) ou entregar diretamente na Rua 10, Quadra 14, Casa 35 – Bairro Bequimão, São Luis/MA, CEP: 65.061-600.

- a) Currículo Vitae resumido;
- b) Carta de no máximo uma página, descrevendo a experiência profissional, indicando seu interesse pelo cargo e as suas aspirações e pretensões salariais;
- c) Duas cartas de recomendação profissional (nome, cargo, instituição, telefone e e-mail), preferencialmente referente as duas (02) últimas experiências de trabalho.

Por favor, indicar no assunto: **SELEÇÃO SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO BABAÇU.**

Posteriormente a AMIQCB contactará os (as) candidatos (as) melhores qualificados (as) para entrevistas individuais.

São Luis/MA, 10 de setembro de 2018

**P/ Associação do Movimento Interestadual das Quebradeiras de  
Coco Babaçu (AMIQCB)**

Francisca da Silva Nascimento  
Coordenadora Geral